

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO Nº 2020181/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2020 Processo LC n.º 204 − Homologado em 09/11/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Parques Infantis e Grama Sintética nas dependências da Escola Municipal Marechal Deodoro e Pré-Escola do Município de Pato Bragado - PR.

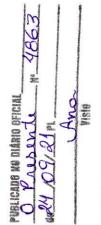
Termo Aditivo ao contrato 2020183/2020, celebrada em 09 de novembro de 2020, entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, aqui representado pelo Prefeito municipal, o senhor Leomar Rohden, e a empresa SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI, ambos já qualificados no contrato original, e com base na solicitação da empresa mediante o protocolo 2021/09/001832, e considerando o parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, e considerando o aumento devidamente comprovado, fica reajustado financeiramente para maior os valores dos Lotes 01 e 02 do contrato 2020181/2020, passando de ora em diante a terem os valores fixados na tabela abaixo:

VALOR

VALOR

1 Parque Para Escola: Conjunto de parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo: 4 - Plataformas (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico 1 1 rotomoldado. 1 - Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de	QUILIBRADO
madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento das colunas (tampa). 1 — Passarela curvada para cima, com estrutura tubular de aço, barras verticais, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em	28.160,00





Estado do Paraná

madeira plástica.

- 1 Tubo reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60m de compr. x 0,80 m de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo.
- 1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, aproximadamente medindo 1950mm comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.
- 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta.
- 1 Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular.
- 1 Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda corpos em plástico rotomoldado.
- 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda de nylon diâmetro mínimo de 14,00mm e junções em plástico injetado; com portal de segurança em aço galvanizado e formato de arco.
- 1 Rampa escalada com mínimo de 6 degraus, em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.
- 1 Rampa com mínimo de 06 tacos de madeira, com assoalho em madeira plástica anti-derrapante, corrimão em aço galvanizado.
- 1 Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com 90º x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.
- 4 Fechamentos (guarda corpos) em plástico rotomoldado.



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA MARCA KRENKE



Estado do Paraná

		T		
2	1	1 Parque Para Complexo Infantil: Conjunto de parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo: 1 - Plataforma (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado. 1 - Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura. 1 - Plataforma (h 0,80m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura. 1 - Plataforma (h 0,80m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado. 1 - Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 1600 mm, com portal de segurança em plástico rotomoldado. 1 - Passarela inclinada com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 83mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 1 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com deck auxiliar em madeira	12.889,00	16.497,92
		plástica com travessas de itaúba; 1 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x		
		Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular. Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com		

Thia



Estado do Paraná

portal de segurança em plástico rotomoldado.

1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta.

2 - Fechamentos (guarda corpos) em plástico rotomoldado.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

MARCA KRENKE

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 23 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE LEOMAR ROHDEN

SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI – CONTRATADA
SILVIA LEYSER GOHL



Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO № 243/2021

CONSULENTE: Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/08/001832

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao CONTRATO № 2020181/2020, oriundo do PREGÃO ELETRONICO № 096/2020.

RELATÓRIO: A contratada SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI protocolou requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao contrato em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento e instalação de Parques Infantis e Grama Sintética nas dependências da Escola Municipal Marechal Deodoro e Pré-Escola do Município de Pato Bragado - PR. O expediente veio acompanhado de requerimento, justificativa ao reequilíbrio econômico-financeiro, planilha analítica da variação, anexou notícias de aumento dos insumos e escacez da matéria prima, pesquisa de mercado, e demais documentos.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que o requerimento chegou a essa Procuradoria para parecer.

Passo a analisar.

FUNDAMENTOS:

O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro das obrigações existentes entre a Administração Pública e o Particular está previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conceitualmente tem-se que o reequilíbrio econômico-financeiro preocupa-se em promover a recomposição do preço contratado, para mais ou para menos, em virtude da ocorrência de fatos imprevisíveis.

Desse modo, o reequilíbrio econômico-financeiro preserva o valor contratado das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, decorrentes da ocorrência de caso fortuito, de força maior ou fato do príncipe, superveniente à apresentação da proposta e capaz de retardar ou impedir a regular execução do ajustado.



Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

O fundamento de validade para a revisão do preço registrado encontra-se previsto no art. 65, inc. II, alínea "d", e §§ 5º a 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Portanto, corroborando com os ditames prescritos na Constituição Federal, a Lei n.º 8.666/93 prevê formas de aditar e/ou suprimir os contratos, assim como gerar equilíbrio financeiro-econômico entre as partes. Vejamos, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes: (...)

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (grifo nosso)

O tema é amplamente discutido entre os doutrinadores publicistas e seguem todos no mesmo sentido. Hely Lopes Meirelles¹ menciona que:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

O tema já foi questionado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que tem o entendimento através de sua Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos que o contratado tem o direito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato sempre que, como já referido, se verificarem, comprovada e concomitantemente, fato superveniente, imprevisível, que "altere substancialmente" a equação que resultou no valor inicial do ajuste e que a este fato não tenha dado causa o contratado. Vejamos:

"A administração deve estar alerta para os pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio, os quais dependem da ocorrência de evento posterior a celebração do contrato, não propenso a ser considerado inicialmente, imprevisível e caracterizado como sendo fator de risco à adimplência contratual. Também deve estar atenta para as hipóteses que não justificam o reequilíbrio econômico-financeiro, e que acabam muitas vezes levando a banalização do instituto pelo uso indiscriminado e sem fundamento." (grifo nosso)²

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes³, no mesmo sentido, entende que "É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: requerimento, demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade".

¹ Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 209.

² https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/11/flipbook/322405/files/assets/basic-html/page139.html

³ Vade-mécum de Licitações e Contratos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 3ª edição, 2009, pág. 882



Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

O pedido para o exercício desse direito deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio. Em caso de deferimento do pedido, a Administração tem o dever de recompor as condições iniciais do contrato por meio da revisão dos preços originalmente previstos.

É sabido que numa licitação vence quem oferecer o menor preço sobre o objeto licitado. Com efeito, espera-se das concorrentes que se disponibilizam a participar deste processo, que verifiquem, dentro de suas condições financeiras, estatísticas e orçamentárias, até qual limite poderão chegar na disputa dos preços.

Isso quer dizer que, após ser declarado vencedor do procedimento licitatório, pressupõe-se que a licitante chegou àquele valor final com base em seu planejamento futuro, levando em consideração a margem de lucro e custos embutidos no valor final ofertado. Sobretudo, porque as concorrentes sabem de antemão as regras do Edital e podem prever, em tese, como o contrato irá ser regido e cumprido.

Outrossim, na maioria dos setores da economia, o sobe e desce de preços acontece com frequência, e isso deve ser levado em consideração na elaboração do preço de venda do produto. Sobretudo, considerando o atual cenário mundial da pandemia do novo coronavírus COVID-19, a instabilidade da moeda, a constante variações de preços do mercado, são fatores que alteram significativamente o equilíbrio das relações contratuais.

Desse modo, o equilíbrio econômico-financeiro, conforme mencionado, é um instrumento legal que deve ser apreciado, mas não utilizado como forma de recuperação de preços para recompensar os descontos auferidos na licitação.

ANALISANDO O CASO CONCRETO, é tácito que os produtos e insumos de modo geral sofreram significativa alta por conta da pandemia do coronavírus COVID-19, como o objeto do presente expediente, o que demonstra a ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, justificando modificações do contrato administrativo.

Além disso, para que possa autorizar e conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pedido pelo contratado, é necessário que a Administração verifique os seguintes requisitos:

- requerimento: conforme protocolo nº 2021/08/001832.
- demonstração de desequilíbrio: Verifico que a contratada apresentou informações verossímeis do aumento dos insumos e matéria prima utilizado na facricação do objeto licitado demonstrando que o aumento desses insumos refletiu diretamente no aumento do custo do item que compõem o objeto do contrato.
- exame econômico das planilhas: a licitante demonstrou minimamente o valor que pretende ver reequiloibrado por meio de planilha objetiva.
- avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa: Foi realizada detalhada pesquisa de mercado para o item que a licitante pretende ver reequilibrado, conforme documentos anexados ao expediente. Pelo que é possível concluir que se mantem vantajoso à Administração realizar o reequilíbrio, pois o preço se mantém abaixo da média ponderada praticada no mercado.



Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

- periodicidade: os valores referenciais para a licitação foram realizados com base em orçamento de outubro de 2020, sendo que o pedido de reequilíbrio ocorreu em setembro de 2021, pelo que é possível concluir que houve uma periodicidade entre o início do contrato até o pedido de reequilíbrio capaz de alterar os valores no mercado.
- análise jurídica do pleito: conforme o presente parecer.
- dotação orçamentária: comprovada, conforme gestora de contratos.
- decisão: conforme despacho da Autoridade Superior do Município.

Portanto, vislumbro que a empresa requerente trouxe elementos suficientes da ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, justificando modificações do contrato administrativo para concessão do reequilíbrio econômico financeiro do item, conforme acima descrito.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria <u>OPINA FAVORAVELMENTE</u> AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, realizado pela contratada SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI, referente ao CONTRATO Nº 2020181/2020, oriundo do PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2020, conforme planilha acostada ao requerimento, em que demonstra para o LOTE 1 o valor de R\$ 22.000,00 (valor licitado), para R\$ 28.160,00 (valor reequilibrado), e para o LOTE 2 o valor de R\$ 12.889,00 (valor licitado), para R\$ 16.497,92 (valor reequilibrado), nos termos da fundamentação e documentos.

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, 23 de setembro de 2021.

MARCIO IVANIR NEUKAMP

OAB/PR nº 94.404 Procurador Jurídico

Portaria nº 025, de 22/01/2021.



No.Processo: 2021/09/001832

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

Cep: Sumula: SOLICI REFERENTE AC	10/09/21 SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI 32.322.243/0001-32 ADMINISTRAÇÃO OUTROS ASSUNTOS Rua RUA CARLOS DE CARVALHO 45 99983-4286 85801130 TA REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO; C CONTRATO N° 2020181/2020;
	RÔNICO Nº 096/2020; DLICITAÇÃO EM ANEXO.
	Data Aprovação://
DATA	DESTINO
10/09/202	1 laicite a - Ana

Assinatura Requerente

2021/09/001832

Data: 10/09/2021

L7-PROTOCOLO

Hora:07:57:51

Assunto...:005-ADMINISTRAÇÃO

Bubassunto.:008-OUTROS ASSUNTOS

Requerente.: SLG BRINQUEDOS RECREATIVO

IPF/CNPJ..:32322243000132

SOLICITA REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINAN TEIRO; REFERENTE AO CONTRATO Nº 20201 31/2020; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/202



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 096/2020

Contrato nº 2020181/2020

A empresa **SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.322.243/0001-32, com sede na Rua General Osório, nº 1962, Parque São Paulo, Cascavel, Paraná, representada por Silvia Leyser Gohl, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3.305.805-5 SESP/PR, devidamente inscrita no CPF nº 600.356.929-87, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fundamento na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, apresentar pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** nos produtos constantes no Contrato nº 2020181/2020, levando em consideração os fatos e fundamentos que passa a expor:



I - DOS FATOS

A Requerente foi vencedora do item 1 e item 2 do pregão Eletrônico nº 096/2020, cujo objeto era o registro de preços para eventuais e futuras aquisições, fornecimento e instalação de Parques Infantis e Grama Sintética.

Detentora, portanto, do Contrato nº 2020181/2020, com os seguintes itens e respectivos valores:

Cláusula primeira - Do Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Parques Infantis e Grama Sintética nas dependências da Escola Municipal Marechal Deodoro e Pré-Escola do Município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas abaixo relacionadas:

T ITEM	QTD	MED	DESCRIÇÃO DO ITEM	V.UNIT	TOTAL
1 1	1	cj	1 Parque Para Escola: Conjunto de parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo: 4 - Plataformas (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com	22.000,00	22.000,00
			acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado. 1 - Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento das colunas (tampa). 1 - Passarela curvada para cima, com estrutura tubular de aço, barras verticais, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm.		



1 - Tubo reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60m de compr. x 0,80 m de diámetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo. 1 - Passarela reta com estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba. 1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta. 1 - Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de segurança em plástico rotomoldado. 1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular. 1 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda corpos em plástico rotomoldado. 1 - Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda de nylon diâmetro mínimo de 14,00mm e junções em plástico injetado; com	
portal de segurança em aço galvanizado e formato de arco. 1 - Rampa escalada com mínimo de 6 degraus, em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo. 1 - Rampa com mínimo de 06 tacos de madeira, com assoalho em madeira plástica antiderrapante, corrimão em aço galvanizado. 1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com 90º x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo. 4 - Fechamentos (guarda corpos) em plástico rotomoldado. IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA MARCA KRENKE	



2	1	1	cj 1 Parque Para Complexo Infantil:	12.889,00	12.889,00
			Conjunto de parque infantil colorido, com		
			estrutura principal (colunas) de Madeira		
			Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm,		
			com reforço interno e parede de 20mm,		
			revestida com acabamento de polipropileno e		
-			polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo		
			no mínimo:		
			1 - Plataforma (h 1,40m) medindo no mínimo		
1			1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira		
1			galvanizada a fogo, confeccionado com deck de		
			madeira plástica de no mínimo 13x3cm com		
-			acabamento externo de polipropileno		
1			pigmentado na cor itaúba, cobertura superior		
1			em plástico rotomoldado.		
			1 - Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo		
			1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira		
1			galvanizada a fogo, confeccionado com deck de		
			madeira plástica de no mínimo 13x3cm com		
00000			acabamento externo de polipropileno		
			pigmentado na cor itaúba, sem cobertura.		
			1 - Plataforma (h 0,80m) medindo no mínimo		
			1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira		
1			galvanizada a fogo, confeccionado com deck de		
			madeira plástica de no mínimo 13x3cm com		
			acabamento externo de polipropileno		
			pigmentado na cor itaúba, cobertura superior		
		1 1	em plástico rotomoldado.	-	
			 1 - Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 1600 		
			mm, com portal de segurança em plástico		
			rotomoldado.		
				1	
			1 - Rampa escalada com mínimo de 4 degraus		
Madeline			em plástico rotomoldado, com portal de		
and American States			segurança em plástico rotomoldado.		
			1 - Passarela inclinada com estrutura tubular de		
1			aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de		1
			2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm.		
			Medindo 1950mm de comprimento x 83mm de		
			largura e altura de 800mm. Assoalho em		
			madeira plástica com travessas de itaúba;		
			1 - Escorregador caracol em plástico		Beconstitution
			rotomoldado duplo, seção de deslizamento		
			mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com		
			deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda		
			corpos em plástico rotomoldado.		
			1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com		
			mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço		1
		1	tubular.	1	1



1-Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de segurança em plástico rotomoldado. 1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras	
"X" e "O" na cor preta. 2 - Fechamentos (guarda corpos) em plástico rotomoldado.	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA MARCA KRENKE	

O contrato foi assinado em 09/11/2020 e a licitação teve sua abertura na mesma data. Os empenhos não foram confeccionados, assim os parques não foram efetivamente requeridos.

Sendo, durante esse período, houve grande e expressivo aumento nos preços de insumos, matéria prima e demais produtos utilizados na fabricação dos parques, não resultando outra saída que não seja a realização de reequilíbrio econômico financeiro dos itens, por estarem categoricamente defasados, o que inviabiliza seu fornecimento.

Desta forma, uma vez comprovado o aumento dos preços não resta alternativa à esta empresa que não seja o presente requerimento, sob pena de não conseguir atender/entregar eventuais solicitações deste Município.

O reequilíbrio econômico financeiro é possível, no caso em tela, conforme estará comprovado nos tópicos a seguir.

É o relatório.

II - DO DIREITO



II.a - Da Possibilidade de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens. Restabelecimento da Relação pactuada originalmente.

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico financeiro pleiteado por esta empresa, tendo em vista o grotesco e expressivo aumento no preço dos produtos que são utilizados para a fabricação dos parques infantis.

A possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro está prevista na Legislação Federal, qual seja, Lei 8.666/93. Vejamos.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

 (\ldots)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da análise do referido dispositivo de lei por si só, seria mais do que suficiente para a concessão da pretensão em tela, especialmente por que a economia nacional vem sofrendo com os reflexos de aumento de preços decorrentes da Pandemia Mundial do Coronavirus.

Tal fato é notório e de conhecimento mundial, decorrente de fato que não foi provocado pela contratada, já que involuntário, além de imprevisível.

Como se pode observar pela leitura do edital e do contrato, não encontrasse a possibilidade de alteração dos preços dos produtos registrados em ata.



Entretanto, como para toda regra existe uma exceção, não diferente ocorre com as hipóteses de reequilíbrio econômico financeiro.

Isto por que, a regra acima insculpida encontra ressalva na própria continuidade do dispositivo ao determinar que os preços somente poderão ser alterados quando houver o enquadramento da situação fática à norma legal prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

É o caso!

Primeiro por que estamos diante de uma pandemia, notória e reconhecida mundialmente, que vem assolando não só o cenário de saúde pública, mas também, o cenário econômico financeiro não só do país, mas do mundo.

Segundo que a Pandemia não foi gerada por ato voluntário, no caso em tela, desta requerente, que apenas vem sofrendo com o aumento dos preços praticados em seus produtos, caracterizando claramente estarmos diante de situação de calamidade pública, totalmente imprevisível e fortuita.

Terceiro, porque o aumento dos preços IMPEDE à contratante de realizar a entrega e atender aos anseios da administração pública sem que haja a devida e CORRETA contraprestação pecuniária.

Isto é, se não houver o devido e correto reajuste dos preços inviável será, o fornecimento de qualquer produto licitado, que aliás, decorre de proposta formulada.

Não só a legislação, a doutrina também já prevê a possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro.

Afirma o professor Celso Antonio Bandeira de Mello:

Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro, pela compensação econômica que lhe corresponderá. A equação econômico-financeira é intangível." (Curso de Direito Administrativo, 22ª ed., São Paulo, Malheiros, 2007, p. 619-620).



No mesmo sentido temos a lição do Professor Marçal Justen Filho:

O direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. Tem raiz constitucional. Portanto, a ausência de previsão ou de autorização é irrelevante. São inconstitucionais todos os dispositivos legais e regulamentares que pretendem condicionar a concessão de reajustes de preços, recomposição de preços, correção monetária a uma previsão no ato convocatório ou no contrato." (MARÇAL JUSTEN FILHO, Comentários..., p. 733).

Não obstante ao entendimento doutrinário, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União entoa o mesmo sentido.

Eis o entendimento do TCU (*in* Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU, 4ª ed., págs. 811/812):

Nas hipóteses expressamente previstas em lei, é possível à Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se justifica nas seguintes ocorrências:

- fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado:
- caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

Para que possa ser autorizado e concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pedido pelo contratado, a Administração tem que verificar:

- os custos dos itens constantes da proposta contratada, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio; ao encaminhar à Administração pedido de reequilíbrio econômico financeiro, deve o contratado demonstrar quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato;
- ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

A jurisprudência produzida pelo Tribunal de Contas da União é no mesmo sentido:



10.3 Revisão de preços (ou reequilíbrio ou recomposição) é o instituto previsto no Inciso II, item "d", §§ 5º e 6º, todos do art. 65 da Lei n. 8.666/93. Tem por objeto o restabelecimento da relação entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração pactuados inicialmente, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis bem como nos casos de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da Administração.

10.4. O direito à revisão independe de previsão em edital ou contrato ou de transcurso de prazos. As alterações de preços estão autorizadas sempre que ocorrerem fatos imprevisíveis que desequilibrem significativamente as condições originalmente pactuadas e devem retratar a variação efetiva dos custos de produção. [5] Acórdão TCU 1309/2006 - Primeira Câmara

Na mesma linha de pensamento, temos ainda a Advocacia Geral da união que chegou a expedir Orientação Normativa que igualmente determina que o reequilíbrio econômico financeiro deverá se dar independente de previsão editalícia:

O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PODE SER CONCEDIDO A QUALQUER TEMPO, INDEPENDENTEMENTE DE PREVISÃO CONTRATUAL, DESDE QUE VERIFICADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS ELENCADAS NA LETRA "D" DO INC. II DO ART. 65, DA LEI NO 8.666, DE 1993. INDEXAÇÃO: REEQUIÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. REQUERIMENTO. CONCESSÃO. PREVISÃO. CONTRATO Orientação Normativa 22 da AGU, de 1º de abril de 2009.

Por fim, corroborando com a vasta fundamentação acima, tem-se que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, também assentou entendimento sobre o tema, no acórdão 3420/17 – Tribunal Pleno. Vejamos.

"A Supervisão de Jurisprudência e Biblioteca do TCE-PR relacionou três decisões correlatas ao tema, expressas nos acórdãos nº 1.797/06, nº 1.426/10 e nº 1.801/10.

A Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos (Cofit) ressaltou que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato é um direito do contratado e seu rompimento ocorre quando, após a assinatura do contrato, há o desajuste entre o custo e o benefício em razão de riscos contratuais extraordinários - aqueles alheios ao negócio pactuado.



A unidade técnica destacou que esses riscos são divididos entre os administrativos e os econômicos. Os administrativos são relativos a acontecimentos internos que atingem apenas o contratado, como o aumento de quantitativo contratual; e externos ("fato do príncipe"), como o aumento de carga tributária que incida sobre o contrato, lembrando que nem todo aumento de tributo autoriza o reequilíbrio. Os econômicos referem-se à Teoria de Imprevisão, como grandes variações cambiais que superam a média histórica e o aumento significativo da inflação.

A Cofit lembrou que o artigo 65 da Lei nº 8.666/93 relaciona as hipóteses em que o contrato administrativo pode ser alterado, mediante as devidas justificativas, e afirmou que essa alteração pode ser realizada unilateralmente, pela administração, ou por acordo entre as partes.

O Ministério Público de Contas (MPC-PR) acompanhou o entendimento da unidade técnica." https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-pr-esclarece-criterios-para-reequilibrio-financeiro-de-contratos-administrativos/5357/N.

Assim, não resta dúvidas acerca do poder/DEVER da Administração Pública Municipal em conceder o Reequilíbrio econômico financeiro do contrato firmado entre as partes, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos e Lei.

Espera-se, portanto, o deferimento do presente pedido nos termos e valores abaixo apontados.

II.b – Do Aumento Exagerado dos Insumos e matéria prima para Fabricação dos Parques Infantis. Comprovação. Impactos advindos da Pandemia. Caso Fortuito.

Como é notório, o mundo vem sofrendo com os impactos da economia por conta dos impactos advindos da pandemia de coronavirus que vem assolando todos os ramos industriais e comerciais.

Ainda, conforme demonstrado acima, o Reequilíbrio Econômico financeiro é um direito do contratado, uma vez que demonstrado a ocorrência de fatores involuntários e fortuitos.



No caso em apreço é nítido que os produtos oriundos da matéria prima que fazem parte do processo de fabricação dos parques sofreram reajustes, consideráveis, aliás.

Inúmeras notícias de jornais e sites reconhecidos demonstram e retratam a realidade vivida pelos fabricantes.

A pandemia certamente, não fez vítimas apenas em relação à saúde pública (por obvio a gravidade é maior neste caso de saúde pública), mas afetou também a vida da população em geral, dos comerciantes (como é o caso desta empresa) e da indústria de forma geral.

Os produtos registrados na referida ata derivam de projetos específicos montados por esta empresa que atendem minuciosamente as especificações do edital, mas que são fabricados em componentes separados não saindo montados da fábrica.

Ou seja, não há como fazer remessa à esta Municipalidade da nota fiscal de compra dos parques montados como um todo, já que esta empresa compra inúmeros componentes e monta os parques com funcionários próprios.

As notas fiscais, portanto, fazem menção à inúmeros componentes em apartados (ex. escorregador, balanço, plataformas, escalada, jogo da velha, etc.). Isto é, não há como se apresentar nota fiscal de compra do parque num conjunto, como o faz para a entrega nesta Municipalidade.

Entretanto, tal fato não impede o reconhecimento e necessidade de concessão do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, já que os preços sofreram categoricamente aumento conforme informações da fabricante.

A ausência de notas fiscais de compra do fabricante, portanto, não pode em hipótese algum ser elemento de afastamento do direito ao Reequilíbrio Econômico Financeiro pretendido.

Demonstraremos abaixo o impacto dos produtos.



II.b.1 – Do Aumento no processo do Aço.

É importante e necessário esmiuçar da forma mais exaustiva possível, sobre o aumento de alguns dos elementos que compõe a confecção dos parques.

Neste sentido, tem-se que um dos materiais utilizados para a confecção dos parques, o Aço.

Este produto sofreu grandes aumentos e é facilmente comprovado por materiais jornalísticos de conceituados jornais e sites que demonstram claramente a preocupação do setor com os elevados e constantes aumento nos preços.

Para se ter uma ideia o aço sofreu reajustes superiores à 50% (cinquenta por cento), o que impacta sobre maneira nos parques infantis.

A fábrica ainda vem absorvendo alguns aumentos, assim como esta empresa, mas para tudo há um limite, o que impede categoricamente que eventuais produtos requeridos a partir de 01/01/2021, sejam entregues nos valores originalmente contratados.

Aliás, o aumento nos preços do aço não afeta de forma isolada a fabricação de parques, mas todo e qualquer fabricante de produtos que contenham tais elementos, de forma que tal fator poderá claramente impactar em outros setores da economia.

A matéria do site Diário do Comércio por exemplo traz de forma simples, porém especifica fatores sobre os aumentos nos preços.

Os preços de aços planos para as distribuidoras continuam com tendência de alta. De acordo com o Instituto Nacional dos Distribuidores de Aço (Inda), somente este ano até maio, os valores já foram reajustados entre 50% e 52% e não estão descartados novos reajustes entre junho e julho, que podem variar entre 5% e 10%. Leia mais: Siderúrgicas irão realizar novos aumentos nos preços do aço - Diário do Comércio Em: https://diariodocomercio.com.br/economia/siderurgicas-irao-realizar-novos-aumentos-nos-precos-do-aco



E ainda:

... o presidente do Inda, Carlos Loureiro, explicou que algumas usinas já estão estudando novos reajustes para o aço, o que vem sendo impulsionado pelo aumento dos preços no mercado externo. "Algumas usinas já estão falando sobre novos aumentos, como a CSN, que fala em um reajuste entre 5% e 10% e que poderia ser dividido entre junho e julho. As demais estão estudando o assunto". Leia mais: Siderúrgicas irão realizar novos aumentos nos preços do aço - Diário do Comércio Em: https://diariodocomercio.com.br/economia/siderurgicas-irao-realizar-novos-aumentos-nos-precos-do-aco

Assim, resta evidente que esta empresa não pode sofrer individualmente por conta do aumento nos preços.

Isto por que, se por um lado o Município exigir o produto sem deferir seu reajuste, e a fabricante repassar o aumento nos produtos, haverá claramente uma catástrofe econômico-financeira à esta contratada.

A única que irá ser prejudicada, cabalmente é a contratada. Portanto, não resta alternativa que não seja o deferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato sobre pena de inúmeros prejuízos.

II.b.2 – Do aumento nos produtos Plásticos e Consequências na Rotomoldagem.

Se por um lado o aço sofreu e ainda sofre com o aumento dos preços, igualmente ocorreu com o plástico e os produtos utilizados para sua fabricação.

No caso em tela, temos que o polietileno, que é um dos produtos mais utilizados na fabricação do plástico tem sofrido constantes aumentos.

O plástico tem sofrido aumentos consideráveis, entre, 35% a 50%, conforme apontamento da DW.com.

Nos primeiros três meses do ano, houve um aumento acentuado nos preços de importantes plásticos na indústria de embalagens. O polietileno, por exemplo, subiu mais de 35%, enquanto outros



plásticos, como o poliuretano (PUR), ficaram 50% mais caros nos últimos seis meses.

É claro que isso acaba pressionando as margens de lucro dos fabricantes de embalagens. "Mas a maioria deles ficaria feliz se conseguissem ao menos material suficiente para atender seus clientes", disse Hancker. Leia mais: Por que o plástico está se tornando escasso? – DW.com Em: https://www.dw.com/pt-br/porque-o-pl%C3%A1stico-est%C3%A1-se-tornando-escasso/a-57219146

Logo, tivemos e estamos tendo aumentos consideráveis nesse produto tão presente em muitos equipamentos que comtemplam os parques.

O Plástico.com.br, traz mais uma definição sobre os aumentos enfrentados no mercado.

Em um misto de justificativas, como o aumento do dólar, contratos de exportação assumidos durante a baixa de consumo na pandemia, preço internacional reagindo com o aumento do consumo, fomos sofrendo reajustes mensais que, até o final do ano, acumularam mais de 50% de aumento total, percentual difícil de justificar a um mercado que já se acostumou com indicies de inflação anual que, há muito, não chegam a dois dígitos. Leia mais: A Escalada dos Preços da Resina e as Expectativas de Curto Prazo - Plástico.com.br Em: https://www.plastico.com.br/a-escalada-dos-precos-da-resina-e-as-expectativas-de-curto-prazo-simperi/

Veja Senhor Prefeito como anda a econômica nacional e mesmo mundial, numa instabilidade de preços que vem afetando sobremaneira os fabricantes e comerciantes dos mais variados ramos de atividade.

Assim, uma vez preenchidos os requisitos para reequilíbrio dos preços, não há outra providência a ser esperada desta Administração que não seja o seu deferimento, sob pena de esta empresa não conseguir atender as demandas solicitadas pelo Município.

III - DOS VALORES ATUALIZADOS

Por todo o exposto, requer sejam aplicados o reajuste de 28% (vinte e oito por cento) no valor dos parques, conforme tabela abaixo:



Itom	Descrição do Itom	Valor	Valor
Item	Descrição do Item	Licitado	Atualizado
01	1 Parque Para Escola: Conjunto de parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo: 4 - Plataformas (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado. 1 - Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento das colunas (tampa). 1 - Passarela curvada para cima, com estrutura tubular de aço, barras verticais, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica. 1 - Tubo reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60m de compr. x 0,80 m de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo. 1 - Passarela reta com estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba. 1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta. 1 - Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular. 1 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de	22.000,00	28.160,00



	largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2		
	guarda corpos em plástico rotomoldado.		
	1 - Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda		
	de nylon diâmetro mínimo de 14,00mm e junções em		
	plástico injetado; com portal de segurança em aço		
	galvanizado e formato de arco.		
	1 – Rampa escalada com mínimo de 6 degraus, em		
	plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em		
	plástico rotomoldado duplo.		
	1 - Rampa com mínimo de 06 tacos de madeira, com		
	assoalho em madeira plástica anti-derrapante, corrimão		
	em aço galvanizado.		
	1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com		
	90° x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de		
	plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída		
1	em plástico rotomoldado duplo.		
	4 - Fechamentos (guarda corpos) em plástico		
	rotomoldado.		
	1 Parque Para Complexo Infantil:		
	Conjunto de parque infantil colorido, com estrutura		
	principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo		
	110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm,		
	revestida com acabamento de polipropileno e polietileno		
	pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo:		
	1 - Plataforma (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0		
	m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo,		
	confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo		
	13x3cm com acabamento externo de polipropileno		
	pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico		
	rotomoldado.		
	The state of the s		
02	1 - Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0	12.889,00	16.497,92
	m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo,		
	confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo		
	13x3cm com acabamento externo de polipropileno		
	pigmentado na cor itaúba, sem cobertura.		
	1 - Plataforma (h 0,80m) medindo no mínimo 1,0 \times 1,0		
	m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo,		
	confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo		
	13x3cm com acabamento externo de polipropileno		
	pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico		
	rotomoldado.		
	1 - Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo,		
	seção de deslizamento mínimo de 1600 mm, com portal		
1	de segurança em plástico rotomoldado.		



- 1 Rampa escalada com mínimo de 4 degraus em plástico rotomoldado, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Passarela inclinada com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 83mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;
- 1 Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda corpos em plástico rotomoldado.
- 1 Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de5 degraus, corrimãos em aço tubular.
- 1 Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta.
- 2 Fechamentos (guarda corpos) em plástico rotomoldado.

IV – DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

Solicitamos que os pedidos para o efetivo fornecimento e instalação se dê no mínimo 30 (trinta) dias, de antecedência após a solicitação.

V - DO PEDIDO

Ante o exposto, requer seja recebido o presente pedido para ao final julga-lo TOTALMENTE PROCEDENTE, para deferir o Reequilíbrio econômico financeiro do contrato, reajustando os valores dos itens registrados em ata em 28% (vinte e oito por cento), conforme comprovação e fundamentação em anexo, nos moldes da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.



Informamos por fim, que o interesse desta empresa em fornecer tais produtos é evidente, entretanto, caso haja negativa quanto ao deferimento do presente pedido, restará impedida de fornecer tais equipamentos sob pena de prejuízo econômico imensurável ou de difícil reparação.

Termo em que Pede deferimento.

Cascavel, 08 de setembro de 2021.

Caliar Soll

SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI

Silvia Leyser Gohl – Proprietária RG 3.305.805-5-SESP/PR CPF nº 600.356.929-87



Estado do Paraná

CONTRATO Nº 2020181/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2020 Processo LC n.º 204 – Homologado em 09/11/2020

Contrato para fornecimento e instalação de Parques Infantis e Grama Sintética, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI, nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: <u>MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.630.683-0/PR e do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, n.º 398, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: <u>SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI</u>, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 32.322.243/0001-32, estabelecida na Rua General Osorio, n.º 1962, Parque São Paulo, no município de Cascavel — PR, telefone para contato (45) 3306-8048, email: slgbrinquedos@gmail.com, neste ato representada pela senhora Silvia Leyser Gohl, portadora do RG n.º 3.305.805-5 e do CPF n.º 600.356.929-87, residente e domiciliada em Cascavel — PR, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2020** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Parques Infantis e Grama Sintética nas dependências da Escola Municipal Marechal Deodoro e Pré-Escola do Município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas abaixo relacionadas:

LT	ITEM	QTD	MED	DESCRIÇÃO DO ITEM	V.UNIT	TOTAL
1	1	1	cj	1 Parque Para Escola: Conjunto de parque infantil colorido, com	22.000,00	22.000,00
				estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo:		
				4 - Plataformas (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com		J.





Estado do Paraná

acabamento	externo	de poli	propileno
pigmentado na	cor itaúba	, cobertura	superior
em plástico roto	moldado.		1

- 1 Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento das colunas (tampa).
- 1 Passarela curvada para cima, com estrutura tubular de aço, barras verticais, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica.
- 1 Tubo reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60m de compr. x 0,80 m de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo.
- 1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.
- 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta.
- 1 Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular.
- 1 Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda corpos em plástico rotomoldado.
- 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda de nylon diâmetro mínimo de 14,00mm e junções em plástico injetado; com portal de segurança em aço galvanizado e formato de arco.
- 1 Rampa escalada com mínimo de 6 degraus,





Estado do Paraná

	T				
			em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo. 1 - Rampa com mínimo de 06 tacos de madeira, com assoalho em madeira plástica antiderrapante, corrimão em aço galvanizado. 1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com 90º x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo. 4 - Fechamentos (guarda corpos) em plástico rotomoldado.		
			IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA		÷
2 1	1	cj	MARCA KRENKE 1 Parque Para Complexo Infantil:	12.889,00	12.889,00
			Conjunto de parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo: 1 - Plataforma (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado. 1 - Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura. 1 - Plataforma (h 0,80m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pignada plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno		



Estado do Paraná

1 - Escorregador re	eto em	plástico	rotor	noldado
duplo, seção de de	eslizam	ento mír	imo	de 1600
mm, com portal	de se	egurança	em	plástico
rotomoldado.				

- 1 Rampa escalada com mínimo de 4 degraus em plástico rotomoldado, com portal de seguranca em plástico rotomoldado.
- 1 Passarela inclinada com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 83mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;
- 1 Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda corpos em plástico rotomoldado.
- Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular.
- 1-Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta.
- 2 Fechamentos (guarda corpos) em plástico rotomoldado.



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
MARCA KRENKE

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização deste Contrato

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Eletrônico nº 096/2020, quanto a proposta adjudicada integram o presente Contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste Contrato ficará à cargo da Secretaria de Educação e Cultura, através do fiscal de contratos Mauricio A. de Moraes.





Estado do Paraná

Parágrafo Único: Durante a execução contratual a contratante poderá incluir ou substituir os fiscais deste contrato, de acordo com interesse da administração pública, mediante termo de apostilamento contratual.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

- a) O valor global a ser praticado contrato será de R\$34.889,00 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais).
- b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante, mediante a apresentação de Nota Fiscal.
- c) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- d) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- e) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste, o qual poderá ser renovado havendo interesse entre as partes.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1150.2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

3.3.90.30.24.00 - 1328 - Material Para Manutenção de Bens imóveis - Fonte 505

4.4.90.52.10.00 - 7618 - Aparelhos e Equipamentos p/ Esportes e Diversões - Fonte 000

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.





Estado do Paraná

- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

- O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





Estado do Paraná

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima - Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo ou por correio eletrônico. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima - Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Todos os custos referentes a confecção e instalação dos parques e grama sintética, como EPI's, ferramentas, combustível, mão de obra e demais equipamentos necessários para execução dos serviços, deverão ser fornecidos pela empresa contratada;
- As bases para instalação serão fornecidas pela contratante;
- A entrega e instalação dos parques deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias após a solicitação efetuada pela Secretaria. Uma vez solicitados, estes deverão estar devidamente instalados em até 30 (trinta) dias, diretamente no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem custo adicional de frete;





Estado do Paraná

- Os materiais/serviços a ser(em) fornecido(s)/prestado(s) deverá(ão) atender às condições mínimas propostas pela licitante;
- O fornecedor deverá entregar o produto da mesma marca indicada na abertura da licitação, junto à proposta de preços;
- Os materiais/serviços serão recebidos e conferidos pelo Departamento de Engenharia do Município de Pato Bragado.
- Todo produto que mesmo atendendo a marca cotada- apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo e sem uso, ou que não atenda as especificações do edital deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.
- Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço.
- Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal ou na ordem de serviço todos os objetos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora.
- Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;
- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.
- Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Pato Bragado – PR, em 09 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CONTRATANTE LEOMAR ROHDEN

SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI – CONTRATADA
SILVIA LEYSER GOHL



Orçamento para: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGRADO

Att. Sr. (a) Fone: E-mail:

Segue orçamento conforme solicitado:

ĺtem	Descrição	Torres	Qtdade	Unitário
1	Parque Infantil Colorido	4+1	1	R\$ 48.900,00

Conjunto de parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo:

- 4 Plataformas (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado.
- 1 Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento das colunas (tampa).
- 1 Passarela curvada para cima, com estrutura tubular de aço, barras verticais, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica.
- 1 Tubo reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60m de compr. x 0,80 m de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo.
- 1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.
- ${\bf 1}$ Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta.
- 1 Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular.
- 1 Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda corpos em plástico rotomoldado.
- 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda de nylon diâmetro mínimo de 14,00mm e junções em plástico injetado; com portal de segurança em aço galvanizado e formato de arco.
- 1 Rampa escalada com mínimo de 6 degraus, em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.
- 1 Rampa com mínimo de 06 tacos de madeira, com assoalho em madeira plástica anti-derrapante, corrimão em aço galvanizado.
- 1 Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com 90º x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.
- 4 Fechamentos (guarda corpos) em plástico rotomoldado.



Ítem	Descrição	Torres	Qtdade	Unitário
1	Parque Infantil Colorido	2+1	1	R\$ 27.600,00

Conjunto de parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo:

- 1 Plataforma (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado.
- 1 Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura.
- 1 Plataforma (h 0,80m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado.
- 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 1600 mm, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Rampa escalada com mínimo de 4 degraus em plástico rotomoldado, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Passarela inclinada com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 83mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;
- 1 Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda corpos em plástico rotomoldado.
- 1 Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular.
- 1 Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta.
- 2 Fechamentos (guarda corpos) em plástico rotomoldado.

Condições comerciais:

Condições de pagamento: a vista.

Prazo de entrega: 60 dias.

Apenas se necessitar chumbar os brinquedos, cliente deve fornecer cimento, areia e brita.

Proposta válida por 30 dias. Garantia: 12 (doze) meses.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Cascavel, 08 de setembro de 2021.

32.322.243/0001-32

SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI

PARQUE SÃO PAULO - CEP 35803-760 CASSLAVEL - PR

SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI

, liah So





SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI

CNPJ: 32.322.243/0001-32

CASCAVEL-PR (45) 3306 8048

KMP Pj 4+1 Torres - R\$ 39.000,00

- 1 Unidade **Conjunto de parque infantil colorido**, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo:
- 4 Plataformas (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado.
- 1 Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento das colunas (tampa).
- 1 Passarela curvada para cima, com estrutura tubular de aço, barras verticais, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica.
- 1 Tubo reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60m de compr. x 0,80 m de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo.
- 1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.
- 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta.
- 1 Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular.
- 1 Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda corpos em plástico rotomoldado.
- 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda de nylon diâmetro mínimo de 14,00mm e junções em plástico injetado; com portal de segurança em aço galvanizado e formato de arco.
- 1 Rampa escalada com mínimo de 6 degraus, em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.
- 1 Rampa com mínimo de 06 tacos de madeira, com assoalho em madeira plástica anti-derrapante, corrimão em aço galvanizado.
- 1 Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com 90° x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.
- 4 Fechamentos (guarda corpos) em plástico rotomoldado.



KMP Pj CMEI 2+1: R\$ 22.000,00

- 1 Unidade Conjunto de parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo:
- 1 Plataforma (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado.
- 1 Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura.
- 1 Plataforma (h 0,80m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado.
- 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 1600 mm, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Rampa escalada com mínimo de 4 degraus em plástico rotomoldado, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Passarela inclinada com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 83mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;
- 1 Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda corpos em plástico rotomoldado.
- 1 Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular.
- 1 Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta.
- 2 Fechamentos (guarda corpos) em plástico rotomoldado.

Guaramirim - SC, 15 de Setembro de 2021.

Atenciosamente.

Graciele Piecharski

Dep. de Vendas

Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda

CNPJ: 80.125.305/0001-69

(47) 3373-0893 * (47) 9 9755-1416 WhatsApp www.krenke.com.br - vendas@krenke.com.br





SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI

CNPJ: 32.322.243/0001-32

CASCAVEL-PR (45) 3306 8048

1 - unidade - KMP Pj 4+1 Torres - R\$ 30.000,00

Conjunto de parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo:

- 4 Plataformas (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado.
- 1 Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento das colunas (tampa).
- 1 Passarela curvada para cima, com estrutura tubular de aço, barras verticais, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica.
- 1 Tubo reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60m de compr. x 0,80 m de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo.
- 1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.
- 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta.
- 1 Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular.
- 1 Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda corpos em plástico rotomoldado.
- 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda de nylon diâmetro mínimo de 14,00mm e junções em plástico injetado; com portal de segurança em aço galvanizado e formato de arco.
- 1 Rampa escalada com mínimo de 6 degraus, em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.
- 1 Rampa com mínimo de 06 tacos de madeira, com assoalho em madeira plástica anti-derrapante, corrimão em aço galvanizado.
- 1 Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com 90° x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.
- 4 Fechamentos (guarda corpos) em plástico rotomoldado.



1 unidade - KMP Pj CMEI 2+1: R\$ 16.500,00

Conjunto de parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo:

- 1 Plataforma (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado.
- 1 Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura.
- 1 Plataforma (h 0,80m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado.
- 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 1600 mm, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Rampa escalada com mínimo de 4 degraus em plástico rotomoldado, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Passarela inclinada com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 83mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;
- 1 Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda corpos em plástico rotomoldado.
- 1 Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular.
- 1 Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta.
- 2 Fechamentos (guarda corpos) em plástico rotomoldado.

Guaramirim - SC, 02 de Outubro de 2020.

Atenciosamente.

Graciele Piecharski Dep. de Vendas

Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda

CNPJ: 80.125.305/0001-69

(47) 3373-0893 * (47) 9 9755-1416 WhatsApp www.krenke.com.br - vendas@krenke.com.br





(https://diariodocomercio.com.br/)

ECONOMIA

Siderúrgicas irão realizar novos aumentos nos preços do aço

COMPARTILHE



(https://news.google.com/publications/CAAqBwgKMPfNIQsw6LKrAw?hl=pt-BR&gl=BR&ceid=BR:pt-419)

- Por Michelle Valverde(https://diariodocomercio.com.br/author/michelle-valverde/)

O QUE UMA PESSOA DISSE OU COMENTOU NÃO BASTA.

(https://adserver.diariodocomercio.com.br/www/delivery/ck.php? oaparams=2 bannerid=46 zoneid=6 cb=c9808bb490_oadest=https%3A%2F%2Fdiariodocomercio.com.br%2F)



Crédito: Paulo Whitaker/Reuters

Os preços de aços planos para as distribuidoras continuam com tendência de alta. De acordo com o Instituto Nacional dos Distribuidores de Aço (Inda), somente este ano até maio, os valores já foram reajustados entre 50% e 52% e não estão descartados novos reajustes entre junho e julho, que podem variar entre 5% e 10%.

Somente neste mês, as usinas implementaram reajustes entre 10% e 18% no valor do produto. A oferta de aço segue limitada e a tendência é de que os estoques fiquem mais moderados que o tradicional, em torno de 2,1 meses, devido ao alto custo do produto.

PUBLICIDADE

Em coletiva realizada ontem, o presidente (https://ww2.inda.org.br/) do Inda, Este site usa cookies e outras tecnologias semelhantes para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Ao usar nosso de loculos loculos de loculos Conheça **ប្រជាជា** ប្រជាជា ប្រាជ បា ប្រជាជា ប្រជាជា ប្រជាជា ប្រជាជា ប្រជាជា ប្រជាជា ប្រជាជា ប្



externo.

"Algumas usinas já estão falando sobre novos aumentos, como a CSN, que fala em um reajuste entre 5% e 10% e que poderia ser dividido entre junho e julho. As demais estão estudando o assunto".

Ainda segundo Loureiro, somente em maio, os preços de aços planos vendidos aos distribuidores aumentaram entre 10% e 18%, elevando o reajuste no ano para 50% a 52%. "Com todos os aumentos, os distribuidores já estão encontrando dificuldades em repassar as altas para os clientes", explicou.

Mesmo com os preços em alta, as vendas são crescentes. De acordo com o levantamento do Inda, **em abril, as vendas de aços planos registraram avanço de 5,4**% quando comparado a março, atingindo o montante de 343,1 mil toneladas contra 325,4 mil. Em comparação com o mesmo mês do ano passado, quando foram vendidas 166 mil toneladas, a alta foi de 106,7%.

Aproveite e Compre S Geladeira Brastemp I Anúncio Geladeiras Braste Alimentos Sempre Bem Al Brastemp

Comprar agora

"Tivemos um abril muito bom, com as vendas superando o desempenho de março em 5,4%. Em relação a abril de 2020, tivemos uma alta de 106%, mas não é uma boa referência pelo período do ano passado ter sido o da crise provocada pela pandemia de Covid-19".

Com o incremento nas vendas de abril, no acumulado do ano, o setor registrou um crescimento de 31,2%, com a venda de 1,3 milhão de toneladas. Já nos últimos 12 meses, o aumento na comercialização é de 21,4% e 3,9 milhões de toneladas.

"O resultado de abril impulsionou o crescimento do primeiro quadrimestre, uma vez que as vendas em abril do ano passado foram muito ruins. A tendência é que esta alta caia e devemos fechar o ano com incremento de 8% nas vendas", disse Loureiro.

Em relação às compras, em abril foi registrada alta de 1,5% frente a março, com volume total de 345,1 mil toneladas contra 340,1 mil. Na comparação com abril do ano passado, quando foram compradas 179,1 mil toneladas, o crescimento foi de 92,7%.

"Para maio, a expectativa é de que as compras permaneçam estáveis às de abril e as vendas tenham uma queda de 5%".

Importações

As **importações encerraram abril com queda de 10,7**% em relação ao mês anterior, com um volume total de 125,4 mil toneladas contra 140,4 mil. Comparando com o mesmo mês do ano anterior (56,5 mil toneladas), as importações registraram alta de 121,9%. Mais de 50% das importações vieram da

China, segundo o Inda. Este site usa cookies e corras tecnologias semelhantes para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Ao usar nosso site você concorda com os cookies e nossas práticas de monitoramento.

Conheça nossa Política de Privacidade (https://diariodocomercio.com.br/politica-de-privacidade/)

Com a movimentação, **os estoques seguem baixos.** Em número absoluto, o estoque de abril apresentou alta de apenas 0,3% em relação ao mês anterior, atingindo o montante de 713,2 mil toneladas contra 711,2 mil. O giro de estoque fechou em 2,1 meses.

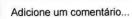
"A tendência é de que os estoques fiquem abaixo da média do setor nos últimos anos, que era acima de três meses. No momento, não é interessante ficar acima de três meses pelo ciclo de alta de preços. Como os valores estão muito elevados, haverá uma acomodação dos preços mais para frente. Nossas redes estão fazendo estoques com preços altos e se o valor do aço cair teremos prejuízos. Em um mercado com alta concorrência, como o nosso, o que vale é o preço de reposição e não do custo de formação dos estoques".

Participe do grupo exclusivo no Telegram (https://t.me/diariodocomercio)

Siga nosso Instagram (https://instagram.com/diariodocomercio)

Tags: Economia (https://diariodocomercio.com.br/tags/economia/), mais lidas (https://diariodocomercio.com.br/tags/mais-lidas/)

Este site usa cookies e outras tecnologias semelhantes para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Ao usar nosso site você control de la comentario de la





Robinho Serralheria Nunes

Pelo amor de Deus a onde vamos parar com essas altas constantes?

Curtir · Responder · 14 sem

Ronaldo Assumpcao

Guedes: normal é isso aí, é assim que funcionam as economias. Admiradores do Guedes: normal é isso aí, é assim que funcionam as economias.

Curtir · Responder · 8 sem



Reni Lima

Absurdo! Estamos pagando num produto brasileiro "nosso", a preço de dólar, sendo que nossa economia e o "real". Ou seja, tamos pagando o pato.

Curtir · Responder · 14 sem



Ronaldo Assumpção

Tínhamos um orçamento de bicicletário metálico, foi de 8k para 15k. Reformamos os atuais. Cobertura de garagem unitária, foi de 2k para 4k.

Curtir · Responder · 8 sem



Reni Lima

Absurdo! Estamos pagando num produto brasileiro "nosso", a preço de dólar, sendo que nossa economia e o "real". Ou seja, tamos pagando o pato.

Curtir · Responder · 14 sem



Clesio Faria

O minério de ferro é cotado em dólar, e teve alta muito grande em dólar, assim o Brasil (leia-se: mineradoras) ganham com esta alta. Isto impacta em todos os preços do aço, que combinados ao aumento do dólar, aumentam em todos os seus derivados e quem paga a conta é o consumidor final

Curtir · Responder · 1 · 11 sem



Ronaldo Assumpcao

Reni. Acredite, tem gente que defende isso! Como o Clesio aí abaixo. Espere para ver a conta de luz assim que o Guedes vender a Eletrobrás!

Curtir · Responder · 8 sem



Clesio Faria

O minério de ferro é cotado em dólar, e teve alta muito grande em dólar (recorde histórico em US\$), assim o Brasil (leia-se: mineradoras) ganham com esta alta. Isto impacta em todos os preços do aço, que combinados ao aumento do dólar, causam grande elevação dos preços dos seus derivados e quem paga a

Ao comentar você concorda com os Termos de Uso (/termos-de-uso/). Os comentários não representam a opinião do portal Diário do Comércio. A responsabilidade sob qualquer informação divulgada é do autor da mensagem.

COMPARTILHE

Comunicar Erro

O QUE UMA PESSOA DISSE OU COMENTOU NÃO BASTA.

Este site usa cookies e outras tecnologias semelhantes para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Ao usar nosso site você concorda com os cookies e nossas práticas de monitoramento.

Conheça nossa Política de Privacidade (https://diariodocomercio.com.br/politica-de-privacidade/)

Fique por dentro de tudo que acontece no cenário economico do Estado

Nome			
E-mail	 	***************************************	

Cadastrar

CONTEÚDO RELACIONADO

Indenização da Samarco pode garantir reativação de Ferrovia Bahia-Minas (https://diariodocomercio.com.br/economia/ferrovia-bahia-minas-pode-ser-reativada/)

Por Mara Bianchetti Em 2 de setembro de 2021(https://diariodocomercio.com.br/2021/09/02/)

Cenário é de cautela na bolsa de valores (https://diariodocomercio.com.br/economia/cenario-e-decautela-na-bolsa-de-valores/)

Por Michelle Valverde Em 2 de setembro de 2021(https://diariodocomercio.com.br/2021/09/02/)

OUTROS CONTEÚDOS

Este site usa cookies e outras tecnologias semelhantes para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Ao usar nosso site você concorda com os cookies e nossas práticas de monitoramento.

Conheça nossa Política de Privacidade (https://diariodocomercio.com.br/politica-de-privacidade/)

O QUE UMA PESSOA DISSE OU COMENTOU NÃO BASTA. (https://adserver.diariodocomercio.com.br/www/dpgs/yckpif/htt ps:/ (htt ps://oaparams=2_bannerid=46_zoneid=5_cb=c7c28)/03/dcoadss=hyps%43%25%2FiQasidocom/htttom.l/hip /ins ps:/ kedi w.fa /twi w.y tagr /t.m n.co ceb tter. out ook. co ube. am. e/or ..., ook. co ube. am. e/or ..., fco in/d omoro pan in/dia m/d doc pan iari om y/di iari o_c riod odo erci ario odo om oco om doc CO CO erci mer mer g) om mer 0) cio cio) erci cio) mg) 0)

Sobre nós

Diário do Comércio: veículo especializado em Economia, Gestão e Negócios de Minas Gerais, referência para empresários, executivos e profissionais liberais.

Fale Conosco: contato@diariodocomercio.com.br

Este site usa cookies e outras tecnologias semelhantes para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Ao usar nosso site você concorda com os cookies e nossas práticas de monitoramento.

Conheça nossa Política de Privacidade (https://diariodocomercio.com.br/politica-de-privacidade/)

(https://www.savecerrado.org/diario-do-comercio-mg/)

Este site usa cookies e outras tecnologias semelhantes para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Ao usar nosso site você concorda com os cookies e nossas práticas de monitoramento.

Conheça nossa Política de Privacidade (https://diariodocomercio.com.br/política-de-privacidade/)

© Diário do Comércio. Todos os direitos reservados.

O conteúdo deste site não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem autorização.

TERMOS DE USO (/termos-de-uso/) | POLÍTICA DE PRIVACIDADE (/politica-de-privacidade/)

Atendimento ao Leitor: **(31) 3469-2001** De segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 Av. Américo Vespúcio, 1660 – Parque Riachuelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31230-250

Desenvolvido por Bitario (Babiliro (mailto://breno.ribeiro@diariodocomercio.com.br), Mara Baranhath (mailto://mara.bianchetti@diariodocomercio.com.br) e Vitor Adler

Este site usa cookies e outras tecnologias semelhantes para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Ao usar nosso site você concorda com os cookies e nossas práticas de monitoramento.

Conheça nossa Política de Privacidade (https://diariodocomercio.com.br/politica-de-privacidade/)

A Escalada dos Preços da Resina e as Expectativas de Curto Prazo

SIMPERJ



O Plástico seguiu produzindo das embalagens dos produtos de limpeza, alimentos, higiene pessoal e medicamentos até produtos de proteção individual, como as face-shields e as caixas de higienização para produtos hospitalares.

Todos nós esperávamos pelas mudanças que a virada do milênio nos reservava, mas só nos encontramos com as grandes mudanças no fim da segunda década desde novo milênio. 2020 foi um ano de grandes desafios para o mundo.

Uma ameaça invisível para toda a civilização surgiu, sem que soubéssemos muito bem como lidar com ela.

Com o susto inicial, toda a economia mundial parou, sem uma bússola para orientar quais caminhos a seguir adiante.

Neste período, o setor de plástico seguiu produzindo as embalagens dos produtos de limpeza, alimentos, higiene pessoal e medicamentos, que eram vendidos em supermercados e farmácias, além de se reinventarem com o fornecimento de produtos de proteção individual, como as face-shields e as caixas de higienização para produtos hospitalares.



No segundo semestre de 2020, com a injeção de recursos na economia – quer seja pelo auxílio emergencial, oferecido pelo governo federal, quer seja pelos saques autorizados do FGTS ou pela carência oferecida aos tomadores de empréstimos de crédito direto ao consumidor – o Brasil voltou a consumir e parecia ser a redenção para o setor industrial nacional.

Foi justamente neste momento que, em pequenas doses mensais, a matéria-prima dos produtos plásticos foi aumentando de preço e começou a faltar no mercado nacional.

Preços da Resina e as Expectativas: 50% de aumento total

Em um misto de justificativas, como o aumento do dólar, contratos de exportação assumidos durante a baixa de consumo na pandemia, preço internacional reagindo com o aumento do consumo, fomos sofrendo reajustes mensais que, até o final do ano, acumularam mais de 50% de aumento total, percentual difícil de justificar a um mercado que já se acostumou com indicies de inflação anual que, há muito, não chegam a dois dígitos.

Mais difícil ainda será quando esses reajustes alcançarem os consumidores finais, cujos últimos aumentos de salários também ficaram abaixo dos dois dígitos.

Havia uma expectativa, ou melhor, uma esperança de que em 2021 o mercado internacional se acomodasse, que o preço se estabilizasse e que, a partir do meio do ano, viéssemos a ter, inclusive, uma retração de valores do preço da resina.

Parecia que a expectativa se concretizava: em dezembro de 2020 e janeiro de 2021 não houve oscilações.





Eis que no fim de janeiro uma série de outros fatores começou a movimentar novamente o mercado internacional de resinas.

O rigoroso inverno no centro/sul dos Estados Unidos congelou o principal centro de produção de resinas plásticas da América do Norte.

A Ásia voltou a demandar e **consumir fortemente as resinas plásticas e as petroquímicas** locais começaram a comprar todo o monômero disponível para produzir e atender quase exclusivamente o mercado consumidor asiático.

Com essa nova escassez no mercado internacional, uma tempestade perfeita se formara para pressionar por novos aumentos nos preços.

O resultado foi um reajuste em fevereiro, outro em março deste ano e, ao invés da esperada estabilidade, já se preveem novos aumentos para meses futuros.

Alcançamos perto de 100% de reajuste dos preços acumulados nos últimos 12 meses!

Por quanto tempo o mercado suportará essas variações?





Gladstone Santos Jr. é presidente do SIMPERJ – Sindicato da Indústria de Materiais Plásticos do Estado do Rio de Janeiro

Se o governo não alterar a política de importação, os fabricantes nacionais de resina plástica seguirão repassando a variação dos preços internacionais e a desvalorização da moeda brasileira, em um mercado com uma das mais caras taxas de importação, restando à indústria de transformação simplesmente pagar essa conta.

A indústria de pequeno e médio porte sofre ainda mais.

Sem conseguir acesso direto ao fabricante, adquirem a resina plástica de distribuidores que diante da escassez e baixa oferta de produtos praticam, neste momento, **um dos maiores spreads da história**.

Surgem alternativas criativas para a substituição de matériasprimas para a produção dos produtos plásticos, substituindo as mais caras e as mais escassas por aquelas que, ao final, apresentam melhor custo/benefício.

Outra alternativa que surge com força é a utilização de resinas recicladas, não só pelo apelo da sustentabilidade do meio ambiente, mas também em busca de redução de custos e autossuficiência na produção da própria matéria-prima.



Por mais otimistas que possamos ser, o cenário não é bom.

Temos pela frente um futuro cheio de incertezas.

Cautela com os próximos passos e atenção com o que ainda está por vir é o mais recomendável.

Leia Mais sobre o mercado de Resinas e suas Expectativas:

- Resinas Vendas começam ano em alta
- Compósitos projetam avanços: Resinas
- Resinas Acrílico busca manter vendas
- ERT produzirá PLA no país em junho
- Resinas termoplásticas câmbio e pandemia sacodem mercado
- Indústria Química: Vacinas estimulam recuperação da indústria global
- Transformação de resinas revela otimismo para investir
- Mercado varejista de resinas prevê crescimento de 4.2%
- O Plástico no Rio de Janeiro SIMPERJ



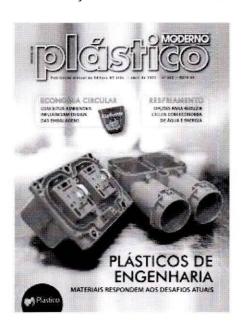
SIMPERJ – Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado do Rio de Janeiro.



 O SIMPERJ tem como missão a representação das Empresas Transformadoras de Plástico do Estado do Rio de Janeiro junto às autoridades Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Sindicais patronais e de trabalhadores e à Sociedade em geral.

Pesquisa de Preços da Resina e as Expectativas do setor você encontra na Revista Plástico Moderno

- Todos os meses a revista Plástico Moderno apresenta em sua seção permanente MERCADO uma pesquisa com o valor de quase 100 matérias-primas comercializadas.
- A pesquisa é feita diretamente com distribuidores e pretende busca informar, mês a mês, os valores das resinas, aditivos, químicos entre outros.
- Para consultar basta acessar uma edição e procurar a matéria-prima desejada.
- Encontre todas as edição da Revista Plástico Moderno.







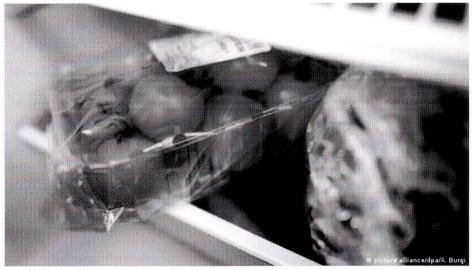


Publicidade

ECONOMIA

Por que o plástico está se tornando escasso?

Utilizado sobretudo na embalagem de alimentos, material sofre escassez por conta de problemas na cadeia de abastecimento global. Pandemia é apontada como principal fator.



Nos supermercados, muitos alimentos são embalados com plástico

Se a pandemia de coronavírus serviu para alguma coisa, foi para mostrar como as cadeias de abastecimento globais são vulneráveis. Até mesmo a produção de coisas simples, como plástico filme para embrulhar carnes e queijos em supermercados, foi afetada por se tratar de um produto que envolve a cooperação global.

Para produzir o material, a maioria das pequenas e médias empresas alemãs ativas no setor de embalagens de plástico depende fortemente de produtos intermediários.

Entre esses produtos intermediários está a nafta, um derivado do petróleo processado em grandes fábricas de craqueamento a vapor. Empresas de petróleo e produtos químicos que operam na Arábia Saudita, nos Estados Unidos, na China e na Europa desempenham, portanto, um papel crucial nesta cadeia, antes mesmo que os produtores de plástico filme possam começar a fazer seu trabalho.



Fábrica de craqueamento a vapor da BASF, em Ludwigshafen, Alemanha.

Cadeias de abastecimento abaladas

"A indústria de embalagens plásticas está muito conectada no mundo todo, muito dependente das respectivas áreas de aplicação – e, portanto, muito vulnerável se algo emperra no meio do caminho", disse Mara Hancker, porta-voz e diretora da Associação da Indústria de Embalagens Plásticas (IK) da Alemanha.

Atualmente, muitos lugares estão "emperrados" ao mesmo tempo. Tanto é que, em uma pesquisa feita pela associação no início de março, três em cada quatro empresas reclamaram que o fornecimento de matéria-prima era ruim ou mesmo muito ruim.

Cerca de 80% declararam ainda que sua capacidade de entrega já estava limitada, e muitos esperavam que a situação continuasse assim ou até mesmo piorasse nas próximas semanas.

Um mês depois, pouco antes de publicar os resultados de outra pesquisa, a porta-voz da associação não pode retirar o alerta. "Ainda é difícil obter matérias-primas. E onde se pode obtê-las, elas são extremamente caras", disse Hancker à DW.

Preços em alta

Nos primeiros três meses do ano, houve um aumento acentuado nos preços de importantes plásticos na indústria de embalagens. O polietileno, por exemplo, subiu mais de 35%, enquanto outros plásticos, como o poliuretano (PUR), ficaram 50% mais caros nos últimos seis meses.

É claro que isso acaba pressionando as margens de lucro dos fabricantes de embalagens. "Mas a maioria deles ficaria feliz se conseguissem ao menos material suficiente para atender seus clientes", disse Hancker.



A partir destes grânulos, são fabricados todos os tipos de produtos plásticos

A Associação da Indústria de Processamento de Plásticos (GKV) também fala de uma grande interrupção das cadeias de abastecimento de matériaprima.

Usamos "cookies" (pequenos arquivos que identificam o seu aparelhe) para melhorar a nossa oferta. Mais informações na nossa política de privacidade

Mals informações

Produção menor, demanda crescente

E como surgiu essa escassez? O principal motivo, segundo Hancker, é a pandemia de coronavírus, que "abalou" a economia global e as cadeias de abastecimento. Um exemplo é o transporte marítimo: primeiro os navios de carga ficaram parados nos portos, depois os preços dos contêineres explodiram.

Com tudo apontava para tempos de marasmo, muitos produtores de matéria-prima decidiram que agora seria um bom momento para fazer a manutenção de suas fábricas. "Tal trabalho de manutenção é planejado com seis meses de antecedência", diz Hancker. O processo leva muito tempo, às vezes vários meses. "Não se pode desligar instalações como estas em uma semana e reiniciá-las na próxima."

Soma-se a isso as paralisações na produção atribuídas a calamidades, como as tempestades de inverno nos EUA. No comércio internacional, isso é conhecido como motivo de "força maior". No início de março, cerca de 80% das empresas alemãs disseram ter sido afetadas. Na última pesquisa, publicada no início de abril, elas ainda eram 65%.

O congestionamento no Canal de Suez, causado pelo navio porta-contêineres encalhado Ever Given, também pertence a esta categoria e coloca pressão adicional nas cadeias de abastecimento.

Portanto, embora houvesse menos matérias-primas disponíveis, a demanda cresceu mais rápida e fortemente do que o esperado, algo que pode ser atribuído sobretudo à recuperação econômica da China. "O mercado lá está em alta e atualmente está sugando tudo", explica Hancker. Na Alemanha, são as indústrias automotiva e de construção os principais motores da demanda.



Recipientes de isopor também são usados na medicina para transporte

Remessas de vacinas afetadas?

Até agora, a escassez foi sentida mais drasticamente em filmes e embalagens para alimentos. Mas já existem sinais de alerta também na área médica.

"Nossas empresas têm dificuldades consideráveis para obter poliestireno expandido (EPS) – mais comumente conhecido como isopor. Essa também é o material que atualmente é usado para isolar as vacinas contra o coronavírus e mantê-las resfriadas durante o transporte." Portanto, devemos desde o início garantir que esses materiais permaneçam disponíveis.

Levará algum tempo, porém, até que a situação do abastecimento se normalize. "A maioria de nossos membros supõe que a situação não vai relaxar novamente até o outono [no hemisfério norte], no mínimo", disse a porta-voz da IK.

LIXO PLÁSTICO, UM DESAFIO PARA O PLANETA

A era do plástico

Leve, durável, flexível e muito popular. O mundo produziu 8,3 bilhões de toneladas de plástico desde o início da produção em massa, nos anos 50. Como o material não é facilmente biodegradável, muito do que foi produzido acaba em aterros como este, nos arredores de Nairóbi. Catadores de lixo caçam plásticos recicláveis para ganhar a vida. Mas muito também acaba no oceano.

LEIA MAIS

Alemanha bane sacolas plásticas no comércio

Medida bane sacolas disponibilizadas no caixa a partir de 2022 mas não inclui bolsas reutilizáveis e sacos das seções de frutas e verduras. Oposição critica proposta como inócua para proteção ambiental.

Bebês ingerem 1,5 milhão de partículas de microplástico por dia, diz estudo

Estudo revela que alta temperatura da água para esterilizar e preparar leite faz com que plástico seja liberado de mamadeiras. Impacto para a saúde deste consumo é desconhecido.

Cientistas acham pela primeira vez plástico em órgãos humanos

Em descoberta inédita, pesquisadores americanos detectaram micropartículas plásticas em todas as 47 amostras de tecidos examinadas, de pulmão, fígado, baço e rins. Efeitos na saúde das pessoas ainda são pouco conhecidos.

Cientistas encontram microplástico no ecossistema terrestre da Antártida

Pela primeira vez, pesquisa documenta presença de plástico em uma das mais remotas cadeias alimentares do mundo. Descoberta gera preocupação sobre futuro do frágil ecossistema, já ameaçado pelas mudanças climáticas.

Microplástico, o perigo minúsculo

O plástico conquistou o mundo: cada vez mais embalagens, brinquedos e objetos do cotidiano são feitos com esse material, com grandes consequências para o meio ambiente e também para a saúde humana.

ÁUDIOS E VÍDEOS RELACIONADOS

Como evitar o consumo de plástico?

Data 15.04.2021

Autoria Andreas Becker

Assuntos relacionados Ciência e Saúde, Lixo plástico, CPI da Pandemia, Covid

Palavras-chave covid-19, coronavírus, pandemia, plástico, produção, cadelas de abastecimento, isopor, vacinas

Feedback : Envie seu comentário!

Imprimir a página

Link permanente https://p.dw.com/p/3s5JS



LT	ITEM	OTD	MED	DESCRIÇÃO DO ITEM	V.UNIT	TOTAL
1	1	1	CJ	1 Parque Para Escola: Conjunto de parque infantil	53.960,00	53.960,00
3.50	*	3.8X		colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira	30.000,00	30.000,00
				Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço		
				interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de		
				polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba,		
				contendo no mínimo:		
				4 - Plataformas (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m,		
				estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo,		
				confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno		
				pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico		
				rotomoldado.		
				1 - Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m,		
				estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo,		
				confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo		
				13x3cm com acabamento externo de polipropileno		
				pigmentado na cor itaúba, cobertura superior parcial em		
				plástico rotomoldado duplo, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais		
				acabamento das colunas (tampa).		
				1 – Passarela curvada para cima, com estrutura tubular de		
				aço, barras verticais, medindo aproximadamente 1950mm		
				de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm.		
				Assoalho em madeira plástica.		
				1 - Tubo reto em plástico rotomoldado medindo		
				aproximadamente 1,60m de compr. x 0,80 m de diâmetro,		
				fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo.		
				 1 - Passarela reta com estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de 		
				largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica		
				com travessas de itaúba.		
				1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico		
				rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta.		
				1 - Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de		
				deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de		
			9.5	segurança em plástico rotomoldado.		
				 1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular. 		
				degrads, commaos em aço tubular. Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo,		
				seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de		
				largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2		
				guarda corpos em plástico rotomoldado.		
				1 - Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda		
				de nylon diâmetro mínimo de 14,00mm e junções em		
				plástico injetado; com portal de segurança em aço		¥
				galvanizado e formato de arco. 1 – Rampa escalada com mínimo de 6 degraus, em		
				plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em		
				plástico rotomoldado duplo.		
				1 - Rampa com mínimo de 06 tacos de madeira, com		
				assoalho em madeira plástica anti-derrapante, corrimão		
				em aço galvanizado.		
				1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com		
				90° x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de		
				plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída		
				em plástico rotomoldado duplo.		



Play	ground	is e	bring	ued	os

	Playgi	ounds e	brinque			
				4 - Fechamentos (guarda corpos) em plástico rotomoldado.		
2	1	1	Cj	1 Parque Para Complexo Infantii: Conjunto de parque infantii colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo: 1 - Plataforma (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado. 1 - Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura. 1 - Plataforma (h 0,80m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado. 1 - Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 1600 mm, com portal de segurança em plástico rotomoldado. 1 - Rampa escalada com mínimo de 4 degraus em plástico rotomoldado, com portal de segurança em plástico rotomoldado. 1 - Passarela inclinada com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 83mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 1 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda corpos em plástico rotomoldado. 1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular. 1-Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de segurança	30.330,00	30.330,00

À vista.

Entrega: 60 dias.

Validade proposta: 30 dias.

Ficamos à disposição para sanar qualquer dúvida

Santa Rosa - RS, 09 de setembro de 2021

TOPBRINKE

Jorge Luz Ferreto Junior Top Brinke CNPJ: 38.399.723/0001-88 Rua das Margaridas, 287 Santa Rosa-RS-CEP 98792-136

CNPJ: 38.399.723/0001-88

Rua das Margaridas, 287, Ouro Verde Santa Rosa - RS CEP 98792-130

E-mail: vendas@topbrinke.com.br

(55) 999056233

Site: www.topbrinke.com.br



Município de Pato Bragado Estado do Paraná

E-mail: educacao@patobragado.pr.gov.br

Aos cuidados de: Mauricio Alves de Moraes Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Apresentamos orçamento de parque infantil conforme solicitado:

ITEM	QTD	MED	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	MED	1 Parque Para Escola: Conjunto de parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo: 4 - Plataformas (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado. 1 - Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento das colunas (tampa). 1 - Passarela curvada para cima, com estrutura tubular de aço, barras verticais, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica. 1 - Tubo reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60m de compr. x 0,80 m de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo.	UNITÁRIO R\$ 52.745,00	TOTAL R\$ 52.745,00
			rotomoldado duplo. 1 - Passarela reta com estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba. 1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta. 1 - Escorregador duplo em plástico rotomoldado,		
				1 CJ 1 Parque Para Escola: Conjunto de parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo: 4 - Plataformas (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado. 1 - Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento das colunas (tampa). 1 - Passarela curvada para cima, com estrutura tubular de aço, barras verticais, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica. 1 - Tubo reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60m de compr. x 0,80 m de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo. 1 - Passarela reta com estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba. 1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta.	1 1 CJ 1 Parque Para Escola: Conjunto de parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo: 4 - Plataformas (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado. 1 - Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento das colunas (tampa). 1 - Passarela curvada para cima, com estrutura tubular de aço, barras verticais, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica. 1 - Tubo reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60m de compr. x 0,80 m de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo. 1 - Passarela reta com estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba. 1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta.



				OHIGHER ON SAINTHIO		
				com portal de segurança em plástico rotomoldado. 1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular. 1 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda corpos em plástico rotomoldado. 1 - Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda de nylon diâmetro mínimo de 14,00mm e junções em plástico injetado; com portal de segurança em aço galvanizado e formato de arco. 1 - Rampa escalada com mínimo de 6 degraus, em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo. 1 - Rampa com mínimo de 06 tacos de madeira, com assoalho em madeira plástica antiderrapante, corrimão em aço galvanizado. 1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com 90° x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo. 4 - Fechamentos (guarda corpos) em plástico rotomoldado.		
2	1	1	cj	1 Parque Para Complexo Infantil: Conjunto de parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo: 1 - Plataforma (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado. 1 - Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura. 1 - Plataforma (h 0,80m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado. 1 - Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 1600	29.860,00	29.860,00



mm, com portal de segurança em plástico rotomoldado.	
1 - Rampa escalada com mínimo de 4 degraus	
em plástico rotomoldado, com portal de	
segurança em plástico rotomoldado.	
1 - Passarela inclinada com estrutura tubular de	
aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de	
2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm.	
Medindo 1950mm de comprimento x 83mm de	
largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira	
plástica com travessas de itaúba;	
1 - Escorregador caracol em plástico	
rotomoldado duplo, seção de deslizamento	1
mínimo de 3600mm x 540mm de largura; com	
deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda	
corpos em plástico rotomoldado.	
1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com	
mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular.	
1-Escorregador duplo em plástico rotomoldado,	
seção de deslizamento mínima de 2,00 metros, com portal de segurança em plástico	
rotomoldado.	
1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em	
plástico rotomoldado colorido, com de letras "X"	
e "O" na cor preta.	
2 - Fechamentos (guarda corpos) em plástico	
rotomoldado.	

Condições comerciais:

- * Frete, montagem e instalação por nossa conta;
- * Prazo de entrega em até 40 dias após confirmação do pedido;
- * Prazo de garantia: 12 (doze) meses;
- * Orçamento válido por 60 (sessenta) dias.

Qualquer esclarecimento, estamos à disposição. Atenciosamente.

86.857.174/0001-90

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP

Rodovia BR 101, nº 8405 89245-000 - Rainha Araquari - Santa Catarina

Inge Voigt 47 98412-7598

E-mail: licitacao@joybrinquedos.com.br

Araquari - SC, 10 de setembro de 2021.